

Processo
Seletivo
2021

**CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO
NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Formosa - GO, 04 de junho 2021.

Conforme contato telefônico, onde foi mencionado que iríamos convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de Formosa - Dr. César Saad Fayad, tendo em vista que o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades da referida Unidade de Saúde, localizada na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, s/n. - Parque Laguna II, Formosa - GO, CEP: 73.801-430.

Dante desse cenário, solicita-se o envio de proposta técnica e comercial, também em caráter de urgência, para a prestação dos serviços descritos no Anexo I deste documento, devendo a mesma ser enviada para um dos seguintes e-mails: processo.seletivo@hospital-formosa.org.br ou fernando.facilities@hospital-formosa.org.br

Atenciosamente,

Processo Seletivo Formosa

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

ANEXO I

JUSTIFICATIVA:

Com a instalação de rede de internet cabeada e novos computadores no HOSPITAL REGIONAL DE FORMOSA foram instaladas novas tecnologias para a otimização do sistema de gestão hospitalar, sendo a virtualização de servidores, Firewall, VPN (HRF x MV), suporte remoto avançado, Windows Server, Linux, monitoramento de rede e retenção de rede sem fio, que demandam mão de obra especializada, consequentemente trazendo a necessidade de contratação destes serviços para fins de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos instalados na unidade e também do sistema de gestão hospitalar – MV.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Prestação de suporte técnico em Tecnologia da Informação e Infraestrutura de redes de computadores do HOSPITAL REGIONAL DE FORMOSA. A prestação dos serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação e Infraestrutura de redes contemplam as seguintes atividades:

1.1 Fornecimento de mão-de-obra especializada;

1.2 Fornecimento de serviços de orientação técnica nas tomadas de decisões, **que englobam os seguintes serviços:**

1.2.1 Análise de requisitos de infraestrutura de redes de computadores;

1.2.2 Apoio na implementação de servidores Windows, Linux e Virtualizadores;

1.2.3 Criação de VPN, roteamento de rede e NAT;

1.2.4 Orientação técnica para a tomada de decisão na aquisição de softwares e hardwares;

1.2.5 Orientação técnica para a aquisição em insumos de tecnologia da informação;

- 1.2.6 Orientação técnica para a gestão de internet e intranet;
- 1.2.7 Orientação técnica para a tomada de decisão relacionados a tecnologia da informação;
- 1.2.8 Suporte técnico em virtualização de servidores;
- 1.2.9 Suporte técnico em criação de acessos remotos;
- 1.2.10 Suporte técnico em manutenção de regras de Firewall, Modem e Switches Gerenciáveis;
- 1.2.11 Suporte técnico em soluções de problemas relacionados a Windows e Linux;
- 1.2.12 Suporte técnico na gestão das atividades do colaborador disponibilizado pela contratante;
- 1.2.13 Desenvolvimento de relatórios técnicos na área de tecnologia da informação.

ANDRE FONSECA Assinado de forma
LEME:2752261985 digital por ANDRE
FONSECA
8 LEME:27522619858

Formosa, 07 de junho de 2021

**ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATACÃO, EM
CARÁTER DE EMERGÊNCIA, DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CONSIDERANDO:

A – A notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS;

B – a publicação do Decreto n. 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, além do advento do Decreto Legislativo 501, de 26.03.20, que reconhece o estado de calamidade pública em Goiás, e a publicação da Lei nº 20.972, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Estado de Goiás, inclusive no que diz respeito à dispensa de licitações para a aquisição ou contratação de bens, serviços, obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública; e

C – que foi outorgado o Contrato de Gestão Emergencial n. 004/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA, implantado nas dependências do Hospital Regional de Formosa – Dr. César Saad Fayad (HRF), em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO;

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que, após o recebimento das cotações para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação junto ao Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de Formosa – Dr. César Saad Fayad (HRF), efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi:

MÚLTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI.

Rua BM25, nº 57, Quadra 21, Lote 27, Residencial Brisas da Mata, Goiânia-GO, CEP.: 74.475-362
CNPJ/MF nº 13.431.767/0001-17
E-mail: leonardo@multiplasolucoes.com.br

Informa-se que as condições estabelecidas foram atendidas e que a empresa acima qualificada apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora do processo seletivo com o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

A empresa vencedora deverá ser convocada para assinatura do contrato de prestação de serviços, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

Formosa, 07 de junho de 2021.

ANDRE FONSECA
LEME:2752261985
8

Assinado de forma
digital por ANDRE
FONSECA
LEME:27522619858

ANDRÉ SILVA SADER – PRESIDENTE
pp. André Fonseca Leme – CPF/MF 275.226.198-58